



INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS

## EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 23/2024

Retificação do Edital de Chamamento Público nº 19/2024

O INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS – IBRAM, com base no disposto nos incisos II, V, VI e VIII, do art. 3º da Lei nº 11.906, de 20 de janeiro de 2009, a fim de assegurar a ampla participação de interessados no processo seletivo, torna pública a retificação do Edital de Chamamento Público nº 19/2024, conforme estabelecido neste Edital.

### DA RETIFICAÇÃO

No Item 14., DO CRONOGRAMA,

Onde se lê:

Atividades	Prazos
Inscrições dos trabalhos (envio da ficha de inscrição e do resumo expandido)	02/10/2024 até 18/10/2024
Seleção dos trabalhos	21/10/2024 a 25/10/2024
Resultado provisório dos trabalhos aprovados	29/10/2024
Recursos	29/10/2024 a 31/10/2024
Avaliação dos recursos recebidos	04/11/2024 e 05/11/2024
Resultado Final	06/11/2024
Envio das apresentações em Power Point e dos Pôsteres Digitais em versão final, juntamente com o Termo de Cooperação Cultural preenchido e assinado	07/11/2024 a 14/11/2024

Leia-se:

Atividades	Prazos
Inscrições dos trabalhos (envio da ficha de inscrição e do resumo expandido)	02/10/2024 até 18/10/2024
Seleção dos trabalhos	21/10/2024 a 25/10/2024
Resultado provisório dos trabalhos aprovados	30/10/2024
Recursos	30/10/2024 a 01/11/2024
Avaliação dos recursos recebidos	04/11/2024 e 05/11/2024
Resultado Final	06/11/2024
Envio das apresentações em Power Point e dos Pôsteres Digitais em versão final, juntamente com o Termo de Cooperação Cultural preenchido e assinado	07/11/2024 a 14/11/2024

### DA DIVULGAÇÃO

A presente retificação será divulgada no sítio eletrônico do 8º Fórum Nacional de Museus e do Instituto Brasileiro de Museus.

FERNANDA SANTANA RABELLO DE CASTRO

Presidenta  
Instituto Brasileiro de Museus

---



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Santana Rabello de Castro, Presidenta do Instituto Brasileiro de Museus**, em 31/10/2024, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.museus.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.museus.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2644055** e o código CRC **9EEAC32D**.

---